



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

PROCESSO: 2969/2024

CONTRATO Nº 153/2025

CONTRATO 153/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O *MUNICÍPIO* de VOLTA REDONDA/RJ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA LEAL ALMEIDA TURISMO LTDA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **ROSEMARI MACHADO VILELA**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 045980109 – IFP/RJ, inscrito no CPF nº 613.063.637-72, residente e domiciliado nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **LEAL ALMEIDA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.577.645/0001-88, com sede no Largo 9 de Abril nº 26, sobreloja 117/119/121 Ed. Cecisa I Vila Santa Cecília em Volta Redonda/RJ CEP-27260-180, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **PATRICIA LEAL DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade 07224398-3, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 014.847.467-59 conforme atos constitutivos da empresa **OU** *procuração apresentada nos autos*, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 269/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do *Pregão Presencial n. 90007/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é emitido para prorrogar o Prazo de Vigência por 12 (doze) meses com **término em 30/04/2026**, conforme solicitação da Fiscalização à folha 234 com o de acordo da Empresa à folha 235.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O valor total para o novo período, objeto deste Termo Aditivo é de R\$ **6.416.080,00** (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil e oitenta reais).
- 2.2 A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo acima citado, no valor do Contrato é a seguinte:
09.01.27.813.1105.6093.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000 Reduzido





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

PROCESSO: 2969/2024

CONTRATO Nº 153/2025

676834/2025 (fl.227 e 239), valor **R\$ 1.030.250,00** (um milhão trinta mil, e duzentos e cinquenta reais) para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa as fls 235 solicitação, justificativas e novo cronograma, da fiscalização de obras às fls 234, com autorização do ordenador de despesas fls. 2252/2253, exaradas no processo administrativo nº 2969/2024, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

ROSEMARI MACHADO VILELA
Representante legal do CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRICIA LEAL DE ALMEIDA
Data: 09/05/2025 15:25:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA LEAL DE ALMEIDA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

